



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.206 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Institui a campanha “Leites de Março” no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no município de Teixeira de Freitas, a campanha de incentivo à amamentação, ao aleitamento e a doação de leite materno, denominada “Leites de Março”, a ser implementada anualmente, durante todos os dias do mês de março.

Art. 2º - O “Leites de Março” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Teixeira de Freitas.

Art. 3º - No “Leites de Março” poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I - Promoção de palestra e debates sobre o tema;


II – Incentivar ações que visem orientar e promover a amamentação, o aleitamento e a doação de leite materno, inclusive através de campanhas educativas nas unidades básicas de saúde – UBS.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, aos 29 de março de 2022.


MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 05/04/2022

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3929 - Ano 16 - 5 de Abril de 2022

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGENCIA: 18 março de 2022 a 18 março de 2023

DATA: 19 de março de 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2TA-3-598-2021- FRANZ LINCOLN DA FONSECA EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP N° 000012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000104/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

CNPJ: 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: FRANZ LINCOLN DA FONSECA EIRELI **CNPJ:** 31.913.344/0001-15

OBJETO: QUE VISA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

PROJETO ATIVIDADE:

2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 483,65 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA: 10 DE MARÇO DE 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI 1.206/2022 - INSTITUI A CAMPANHA "LEITES DE MARÇO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no município de Teixeira de Freitas, a campanha de incentivo à amamentação, ao aleitamento e a doação de leite materno, denominada "Leites de Março", a ser implementada anualmente, durante todos os dias do mês de março.

Art. 2º - O "Leites de Março" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Teixeira de Freitas.

Art. 3º - No "Leites de Março" poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I - Promoção de palestra e debates sobre o tema;

II - Incentivar ações que visem orientar e promover a amamentação, o aleitamento e a doação de leite materno, inclusive através de campanhas educativas nas unidades básicas de saúde - UBS.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, aos 29 de março de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 2-DL-070-2022

O **Município de Teixeira de Freitas-BA**, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público para os interessados, que procedeu a presente retificação relativamente a HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 2-DL-069-2022, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA PATROL CATERPILAS 120H), para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, publicada no Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas-BA, edição 3925, ano 16 - 30 de março de 2022, página 5, a seguir:

ONDE SE LÊ:

- 12 (Doze) Meses.

LEIA-SE:

- Imediato.

Teixeira de Freitas, 05 de abril de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Presidente da COPEL

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 2-DL-070-2022

O **Município de Teixeira de Freitas-BA**, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público para os interessados, que procedeu a presente retificação relativamente a HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 2-DL-070-2022, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PETROL CATERPILAR 120H) E LAVAGEM GERAL, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, publicada no Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas-BA, edição 3925, ano 16 - 30 de março de 2022, página 5, a seguir:

ONDE SE LÊ:

- 12 (Doze) Meses.

LEIA-SE:

- Imediato.

Teixeira de Freitas, 05 de abril de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Presidente da COPEL